CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/2003

O vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, com o auxilio da ESCELSA, se preciso for, a necessidade de efetivar reparos nas instalações elétricas do poste situado em frente ao Bar "Esquinão", de propriedade do Sr. Evandro Leppaus, localizado na Rua José de Anchieta Fontana, no centro da cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de maio de 2003.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Diante de inúmeros defeitos apresentados no sistema de iluminação do local referido que, por diversas vezes, deixa às escuras as pessoas de que dele necessitam, por intermédio desta proposição, solicita-se a normalização de tal serviço público, a despeito dos reiterados pedidos verbais junto ao Executivo Municipal que, com certeza, reforçarão o objeto desta.